



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1806, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Velha referente ao exercício financeiro de 2022.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **APROVADA** a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Velha referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade dos Srs. **ARNALDO BORG FILHO** e **VICTOR GAROZI LINHALIS**, conforme recomenda o Parecer Prévio nº TC 00084/2024-6, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em julgamento sobre os autos dos processos nº TC-04820/2023-2 e 02932/2023-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 03 de dezembro de 2024.


BRUNO LORENZUTTI
Presidente


ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário


WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário